

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Pedra Preta Ltda, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Pedra Preta/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no percentual de 2,87% (dois inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), conforme estabelecido no Contrato de Concessão nº 098/2003.

Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m³ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos por metro cúbico) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2024 e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Pedra Preta:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

| CATEGORIAS | CLASSES DE CONSUMO TARIFAS | | | |
|-------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------|
| | FAIXA (m ³ /mês.econ.) | ÁGUA (R\$/m ³) | ESGOTO (R\$/m ³) | |
| SOCIAL | | 0 a 10 | 2,02 | 1,81 |
| RESIDENCIAL | R.1 | 0 a 10 | 2,52 | 2,27 |
| R.2 | 11 a 20 | 3,78 | 3,40 | |
| R.3 | 21 a 30 | 6,30 | 5,67 | |
| R.4 | 31 a 40 | 8,32 | 7,48 | |
| R.5 | Acima de 40 | 11,77 | 10,58 | |
| COMERCIAL | C.1 | 0 a 10 | 3,53 | 3,18 |
| C.2 | Acima de 10 | 5,29 | 4,76 | |
| PÚBLICA | P.1 | 0 a 10 | 4,13 | 3,73 |
| P.2 | Acima de 10 | 6,12 | 5,52 | |
| INDUSTRIAL | I.1 | 0 a 10 | 4,01 | 5,52 |
| I.2 | Acima de 10 | 6,50 | 5,85 | |

Pedra Preta, 08 de dezembro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7801bc30

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar